



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

DODF Nº 180, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DA SES-DF – CACG Nº 001/2011 SOBRE AS PARCELAS DE REPASSES FINANCEIROS, METAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL – OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido na Lei no. 4.081, de 04 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, e no parágrafo 3º do Art. 8º, prevê que o Secretário de Estado fará publicar, no sítio do Governo na internet e no Diário Oficial, a cada trimestre, os relatórios da comissão de avaliação e da organização social. A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG no. 001/2011 realizou a supervisão do referido contrato de gestão conforme previsto no Contrato de Gestão – CG no. 001/2011 e elaborou o relatório circunstanciado referente às parcelas de repasses financeiros, metas físicas e funcionais da execução contratual nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013. A Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle – SUPRAC/SES-DF, realizou o acompanhamento das metas dos meses de outubro a dezembro de 2013. Os dados enviados no relatório impresso foram confrontados com os lançados no SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistema de Informações Hospitalares). Conforme primeiro termo aditivo do contrato de gestão 001/2011, foram comparados somente os valores lançados no sistema e não mais os aprovados. Da mesma forma, as metas a serem alcançadas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no termo aditivo. Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse primeiro trimestre: Outubro/2013 – 95 pontos (0% de desconto), Novembro/2013 – 98 pontos (0% de desconto) e Dezembro/2013 – 92 pontos (0% de desconto). Destaca-se que nesse último trimestre, o HCB alcançou em todos os meses 100% das metas, superando ainda algumas como foi o caso do GRUPO II que alcançou 122% em Novembro. Conforme relatórios anteriores, devido ao problema do SIA não contabilizar número de sessões, mas sim APAC's, o HCB enviou relação de APACs com as respectivas sessões para validação dos dados. Da mesma forma, foi solicitado cópia do livro de registro da unidade de terapia endovenosa para validação das diárias de UTE e livro de registros do Centro Cirúrgico – Ambulatorial para aferição dos pacientes atendidos. Os pacientes de Hemodiálise e Diálise peritoneal foram contabilizados pela listagem contendo nome do médico, paciente (nome e data de nascimento) e data de atendimento. Vale ressaltar que o Processo para credenciamento do HCB para serviço de alta complexidade Nefrologia, o qual impacta na meta de Hemodiálise e Diálise peritoneal do HCB, foi enviado pela Gerência de Credenciamento da DICOAS ao Ministério da Saúde para análise. A Subsecretaria de Atenção à Saúde – SAS/SES-DF visando a assistência ao paciente pediátrico e a análise qualitativa do Contrato de Gestão, foi realizada visita técnica no dia 02 de outubro de 2013, e foram coletados dados referentes a completude e qualidade de registro do prontuário médico, adequação da indicação clínica dos procedimentos realizados, avaliação técnica dos procedimentos e verificação da efetiva realização dos procedimentos faturados. Os resultados ainda não foram analisados. Neste trimestre HCB instituiu o Núcleo de Segurança do Paciente, requisito necessário para que o HCB receba a Acreditação do MS/MEC. Em novembro de 2013 foi incorporado ao Laboratório do HCB o Teste do Suor, exame imprescindível para o diagnóstico da Fibrose Cística. Considerando os trabalhos de incorporação do imóvel do Hospital da Criança ao Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde, após a anexação do Termo de Recebimento Definitivo do Bloco I do Hospital da Criança ao Processo 060.008.283/2013, a Diretoria de Patrimônio/SUAG solicitou à Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde – SULIS, anexar ao Processo a carta de Habite-se e documento onde consta o valor global da obra, para dar prosseguimento ao Processo de incorporação do imóvel ao acervo patrimonial da SES-DF. A SULIS está providenciando junto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a resolução das pendências para liberação da Carta de Habite-se e já foi solicitada uma avaliação do imóvel e documentos comprobatórios do valor global da edificação junto à Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – ABRACE. A Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SUGETES avaliou a situação funcional dos servidores da SES/DF cedidos ao HCB, em 05 de dezembro de 2013 foi autorizada a liberação de 04 horas da carga horária da servidora Carolina de Azevedo Pedrosa Cunha, Nutricionista da GENUT/SAS/SES para o HCB e em 13 de dezembro de 2013 foi autorizada a regularização de alteração de carga horária de alguns servidores já cedidos ao HCB. A Subsecretaria de Administração Geral -SUAG verificou que a CONTRATADA (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada) cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos referidos meses, e concluiu



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

pela necessidade de realização de glosa, totalizando o montante de R\$1.730.731,92 (um milhão setecentos e trinta mil setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos meses de outubro a dezembro do presente ano, desconto que deverá incidir no repasse de parcela futura. Deste, R\$ 564.680,55 (quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) é o valor de glosa referente ao mês de outubro; R\$ 579.435,00 (quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais) é o valor de glosa referente ao mês de novembro; enquanto que R\$ 586.616,38 (quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) é o valor de glosa referente ao mês de dezembro; Considerando que as parcelas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2013 não foram repassadas dentro da competência de 2013; Considerando que todas as manifestações das áreas competentes da SES-DF são no sentido de nada opor quanto à previsão contratual do repasse regular das parcelas em referência de recursos financeiros da SES-DF para o ICIPE/HCB, registradas as respectivas observações e eventuais proposições de glosa em parcela futura, com impacto financeiro sobre parcela futura; Dessa forma, a Coordenação de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG nº 001/2011 se manifesta favorável ao repasse das parcelas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013, com referência às parcelas número 30, 31 e 32 do CONTRATO, resguardando as observações analíticas e propositivas quanto às metas qualitativas e quantitativas e eventual glosa de parcela futura.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
Secretário de Saúde Substituto